

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 016/2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Órgão Colegiado, tendo em vista o constante do Ofício FD 008/2002 DE 23/01/2002 ,

RESOLVE:

Aprovar a abertura do Concurso Público para docente, uma vaga, relativa à Faculdade de Direito (FD) bem como a composição da respectiva Comissão Examinadora, ficando assim constituída, por área e classe, pelos Professores:

Área: **DIREITO PÚBLICO (DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO)** - (Professor Assistente/DE) - **Membros Efetivos:** JOSÉ CARLOS MOREIRA ALVES (Presidente UnB/USP), MENELICK DE CARVALHO NETTO (UFMG), PAULO DE TARSO RIBEIRO (UFPA); **Membros Suplentes:** ANTÔNIO DE MOURA BORGES (UnB), CELSO FERNANDES CAMPILONGO (PUC/SP) e ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO (UnB/UFSC).

Brasília, 24 de janeiro de 2002.


p, LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FD/ACS/SCA/SRH.